



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.045, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 5.565,60 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.0108.2028	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA APAE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FUNTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(71) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.565,60
	TOTAL	5.565,60

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do excesso de arrecadação do repasses estaduais

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Julho 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal